

DECRETO N.º 1.309, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no início de 2013 tivemos uma epidemia de dengue na cidade, com cerca de 2.209 casos confirmados;

CONSIDERANDO que para uma cidade que possui aproximadamente 18.000 (dezoito mil) habitantes, isso significa uma incidência de 12.371 para 100.000 (cem mil) habitantes;

CONSIDERANDO que o concurso público realizado em 2011 venceu em 14/09/2013;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Departamento Municipal e Saúde, solicitando a contratação de Agente de Vetores e não contamos com concurso em aberto para recrutamento dos mesmos;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Determino seja constituída Comissão Examinadora do Processo Seletivo responsável pela avaliação dos candidatos.

ARTIGO 2º - Na forma do inciso II do Artigo 2º da Lei nº 798, de 10/01/2005 e inciso I do Artigo 1º da Lei nº 943, de 25/03/2009, determino seja feito recrutamento para preencher os seguintes cargos:

- a) Agente de Vetores.....04 (quatro) vagas;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores a serem pagos deverão obedecer os salários vigentes para funcionários do quadro permanente.

ARTIGO 3º - Fica nomeada para compor a comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, 01 Agente de Saneamento, 01 Chefe da Vigilância Sanitária, 01 escriturário e 02 Enfermeiros.

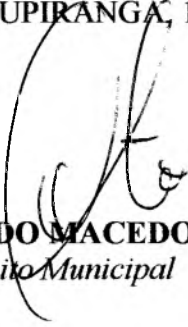
ARTIGO 4º - Fica o Setor de Pessoal incumbido de tomar as medidas de praxe no processo de admissão observando para tais casos o cumprimento do disposto no § 3º do Artigo 227 da Lei Orgânica do Município e Artigo 6º da Lei nº 798, de 10/01/2005.



ARTIGO 5º – As despesas referente ao cargo acima mencionada correrá a conta de recursos do Departamento Municipal de Saúde.

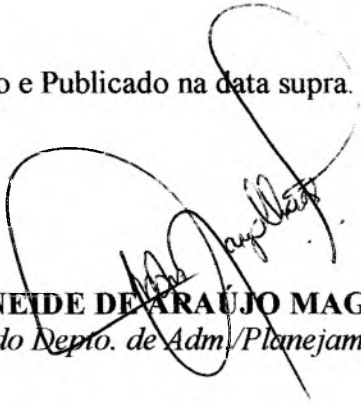
ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.




JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.



VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento



ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica